

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.497.504.301,92	1.513.228.698,96	586.294.808,63	555.132.317,89	958.096.381,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	439.103.448,31	439.103.448,31	168.462.037,94	181.289.588,08	257.813.860,23
Contribuições	721.703,00	721.703,00	227.524,09	227.245,02	494.457,98
Receita Patrimonial	50.559.569,71	50.580.706,20	18.783.606,69	13.110.416,71	37.470.289,49
Receita Agropecuária	50.000,00	50.000,00	19.182,50	0,00	50.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	86.582.142,99	86.582.142,99	30.131.572,31	27.109.207,27	59.472.935,72
Transferências Correntes	876.590.937,77	892.213.191,32	351.976.295,50	324.536.832,89	567.676.358,43
Outras Receitas Correntes	43.977.507,14	43.977.507,14	16.694.589,60	8.859.027,92	35.118.479,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	66.645.710,78	67.536.369,10	26.459.285,24	2.817.035,70	64.719.333,40
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	554.500,00	554.500,00	212.733,92	1.545,41	552.954,59
Amortização de Empréstimos	433.239,82	433.239,82	166.212,46	111.167,73	322.072,09
Transferências de Capital	65.657.970,96	66.548.629,28	26.080.338,86	2.704.322,56	63.844.306,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	104.446.029,71	104.446.029,71	40.070.719,29	40.177.298,81	64.268.730,90
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	721.703,00	721.703,00	227.524,09	225.526,50	496.176,50
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	1.460.425.685,99	1.477.040.741,35	572.910.898,67	517.997.581,28	959.043.160,07
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	1.460.425.685,99	1.477.040.741,35	572.910.898,67	517.997.581,28	959.043.160,07
<b>DÉFICIT (IV)</b>				0,00	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	1.460.425.685,99	1.477.040.741,35	572.910.898,67	517.997.581,28	959.043.160,07

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.317.437.557,32	20.006.903,08	1.337.444.460,40	630.351.929,24	363.069.934,70	307.906.963,66	707.092.531,16	267.281.994,54	55.162.971,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	559.961.081,25	4.281.211,32	564.242.292,57	179.743.230,68	179.362.101,80	141.510.681,49	384.499.061,89	381.128,88	37.851.420,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	757.476.476,07	15.725.691,76	773.202.167,83	450.608.698,56	183.707.832,90	166.396.282,17	322.593.469,27	266.900.865,66	17.311.550,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	137.825.722,68	16.475.495,37	154.301.218,05	38.297.528,61	3.397.718,96	2.536.843,21	116.003.689,44	34.899.809,65	860.875,75
INVESTIMENTOS	136.325.722,68	16.475.495,37	152.801.218,05	38.297.528,61	3.397.718,96	2.536.843,21	114.503.689,44	34.899.809,65	860.875,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.592.300,00	0,00	2.592.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	2.801.906,00	30.286,90	2.832.192,90	890.169,92	518.470,71	477.927,39	1.942.022,98	371.699,21	40.543,32
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	1.460.657.486,00	36.512.685,35	1.497.170.171,35	669.539.627,77	366.986.124,37	310.921.734,26	825.038.243,58	302.553.503,40	56.064.390,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)</b>	1.460.657.486,00	36.512.685,35	1.497.170.171,35	669.539.627,77	366.986.124,37	310.921.734,26	825.038.243,58	302.553.503,40	56.064.390,11
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>					151.011.456,91				
<b>TOTAL (XII) = (X + XI)</b>	1.460.657.486,00	36.512.685,35	1.497.170.171,35	669.539.627,77	517.997.581,28	310.921.734,26	825.038.243,58	302.553.503,40	56.064.390,11

Paloma K.C.M.da Cunha Lucas F. Moreli  
CRC:1SP298114/0-0 CRC:1SP269323/0-3

Raquel Regina Pereira  
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito Municipal

## EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

### PORTARIA Nº 013, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, integrada pelos seguintes membros:

JANAINA SILVA RODRIGUES, Matrícula 1447, lotada no cargo de Escriurária, exercendo a função comissionada de Divisão de Controle Interno;

CHARLES TEIXEIRA DO AMARAL SOUZA, Matrícula 1613, lotado no cargo de Escriurário;

MARILIA GONÇALVES COSTA, Matrícula 1525, lotada no cargo de Escriurária, exercendo a função comissionada de Gerente de Serviços do Terminal Rodoviário.

Art. 2º - Fica determinado que a presidência da Comissão será exercida pela empregada pública JANAINA SILVA RODRIGUES, e, em sua ausência, pela senhora MARILIA GONCALVES COSTA.

Art. 3º - Compete à Comissão à instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar irregularidades no serviço público, em desfavor de servidores que porventura cometam fatos delituosos no exercício de suas respectivas funções.

Art. 4º - Fica fixado o prazo de 12 (doze) meses para validade desta Comissão, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 meses.

Art. 5º - a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares atuará sob supervisão da Procuradoria Jurídica.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 28 de maio de 2024.  
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA-PRESIDENTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modo de disputa: Aberto (Pregão) – Forma: ELETRÔNICA

Por determinação do(a) Sr(a). Presidente acha-se aberta a Licitação nº. 009/24, Proc. Adm. nº. 038/24. **Número da licitação no licitações-e.com.br: 1046853. OBJETO:** Fornecimento de refeições a serem servidas no sistema marmitex aos diversos setores da EMDEF, conforme descrito no Anexo I do Edital. **ENCERRAMENTO:** 14/06/2024. **DATA DA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/05/2024, a partir das 10h00min. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/06/2024 às 08h00min. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14/06/2024 a partir das 8h30min. **INFORMAÇÕES:** Outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1300, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: [licitacoesemdef@gmail.com](mailto:licitacoesemdef@gmail.com). Franca, 28 de maio de 2024. Júlio César Speretta. Pregoeiro da COPEL – EMDEF

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após analisar o Processo de Despesa nº 10/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 1001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

RESOLVE

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto da licitação supramencionada para a empresa:

MARINHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.680.995/0001-59, pelo valor de R\$8.991,00 (oito mil novecentos e noventa e um reais) mensal, totalizando R\$ 107.892 (cento e sete mil oitocentos e noventa e dois reais) valor global.

Câmara Municipal de Franca, 27 de maio de 2024.  
Ver. Walmir de Sousa Della Motta  
Presidente

## ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

### ASSOCIAÇÃO BENEDICENTE DE FRANCA VIDA ÁGAPE

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2024

A Associação Beneficente de Franca Vida Ágape, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 00.579.514/0002-24 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 01/2024, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca/SP. de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: **Educadora**

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais.

A Associação Beneficente de Franca Vida Ágape torna público que estarão abertas de